



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS.

REQUERIMENTO /2019

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a participação de representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), na Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas “Da Prova e Das Ações de Impugnação” referentes ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requiero a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão Especial, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), na Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas “Da Prova e Das Ações de Impugnação” referentes ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 20/2019 de minha autoria, Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas “Da Prova e Das Ações de Impugnação” referentes ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do Novo Código de Processo Penal.

Em razão da necessidade de participação do Ministério Público, órgão responsável pela apresentação das denúncias junto ao poder judiciário, o que trará maior conhecimento técnico ao debate.

Ante ao exposto, indico o representante abaixo relacionado:

- Doutor **SAUVEI LAI** - Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado Federal **HUGO LEAL**
PSD/RJ